

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
 2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

49086/1

MATRÍCULA Nº **49086**

RUBRICA

IMÓVEL:- Lote de Terreno sob nº 07 (sete), da quadra nº 07 (sete), da Planta VILA CERDEIRINHA, situada em Campo Comprido, nesta Capital, medindo 15,00 metros de frente para a rua I, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 08, e do lado esquerdo com o lote nº 06, e tendo de largura na linha de fundos 24,17 metros onde confronta com parte do lote nº 13, de formato irregular, com a área total de 584,50 metros quadrados, sem benfeitorias,. Indicação = Fiscal:- Setor 67; Quadra 058; Lote 007.000-3.-

PROPRIETÁRIOS:- ESPOLIO DE ARNALDO DOS SANTOS CERDEIRA, representado por sua inventariante SONIA MARIA MACHADO CERDEIRA, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, na Avenida 9 de Julho 4108, portadora da C.I. 2.580.580-SP., e inscrita no CPF nº 304.482.638-15, conforme alvará transcrito na Escritura; ESPOLIO DE REBEKA KAIROVSKY, representada por sua inventariante LUCIA KAIROVSKI, brasileira, desquitada; do lar, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Hilário Magrô Junior nº 20, Butantã, portadora da C.I. 841.117-SP., e inscrita no CPF nº 087.044.068-34, conforme alvará transcrito na Escritura, e LUCIA KAIROVSKI, já qualificada.-

TÍTULOS AQUISITIVOS:- nº 37.003 do livro 3-A, da 6a. Circunscrição, = 1.611 e 1.612 do livro 3-A; e 5.897 do livro 3-D., deste Ofício.-

RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo nº 33 do Provimento nº 356.- DOU FE.- CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 1986.- (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

AV. 1/49086:- Consoante averbação nº 07, a margem do registro 17, do livro 08, deste Ofício, encontra-se prometido à venda em favor de LUIZ DIAS DE OLIVEIRA, filho de José Dias Oliveira, e Margarida Soares Ferreira, brasileiro, lavrador, e sua mulher MARIA FAGUNDES DE OLIVEIRA, portadora da C.I. 3.182.615-PR., do lar, brasileira, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Caio Machado nº 70.- DOU FE.- CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 1986.- (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

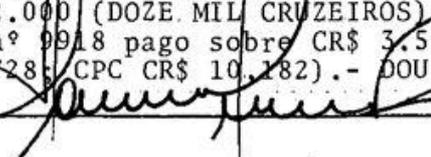
AV. 2/49086:- Protocolo 76476. Consoante anuência à Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 187 do livro 114-E, nas Notas do 12º Tabelião, nesta Cidade, em data de 25 de setembro de 1984, LUIZ DIAS DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA FAGUNDES DE OLIVEIRA, acima qualificados, cederam seus direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de " VALMOR VIECINSKI ", pela importância de CR\$. CR\$ 2.500.000 (DOIS MILHOES, E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), sem condições.- (CUSTAS CR\$ 96.730; EP CR\$ 20.364; CPC CR\$ 5.091).- DOU FE.- CURITIBA; 24 DE JANEIRO DE 1986.- (a)
 _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R. 3/49086:- Protocolo 76476. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 187 do livro 114-E, nas Notas do 12º Tabelião desta Capital, em data de 25 de setembro de 1984, ESPOLIO DE ARNALDO DOS SANTOS CERDEIRA; ESPOLIO DE REBEKA KAIROVSKY; e LUCIA KAIROVSKY,

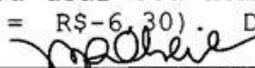
-SEGUE NO VERSO-

MATRÍCULA Nº
49086

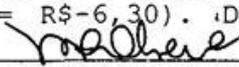
CONTINUAÇÃO

retro-qualificados, venderam à " VALMOR VIECINSKI ", portador da C.I. 3.246.427-0-PR., inscritos no CPF nº 225.635.630-20, brasileiro, do comércio, casado com Arlete Bastos Viecinski, pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Jorge Borzatto nº 51, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 12.000 (DOZE MIL CRUZEIROS), sem condições.- (Dist. 87.- SISA Talão nº 9918 pago sobre CR\$ 3.520.000.- CUSTAS CR\$ CR\$ 193.461; FP CR\$ 40.728; CPC CR\$ 10.182).- DOU EE.- CURITIBA, 24- DE JANEIRO DE 1986. (a)  OFICIAL DO RE-
GISTRO.-

ER

AV-4/49.086 - Prot. 296.079, de 13/02/2006 - Consoante requerimento de 23 de dezembro de 2005, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 2.895, termo lavrado às fls. 179, do Livro nº B-10, do Cartório de Registro Civil de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, decretado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca de Curitiba, nos Autos de Ação de Divórcio Consensual, por sentença que transitou em julgado em 08.03.1999, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 3 (três), da presente matrícula, o DIVÓRCIO do adquirente, VALMOR VIECINSKI e sua mulher ARLETE BASTOS VIECINSKI, ficando alterado o estado civil de ambos para divorciados, sendo que ela voltou usar seu nome de solteira: ARLETE MENIN BASTOS. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2006. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-5/49.086 - Prot. 296.079, de 13/02/2006 - Consoante requerimento de 23 de dezembro de 2005, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Polícia Civil - do Estado do Rio Grande do Sul, em 18.09.1978, e do comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), que ficam arquivados neste Cartório, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 3 (três), da presente matrícula, que a proprietária ARLETE MENIN BASTOS é portadora da C.I. nº 9014582119-RS e inscrita no CPF/MF sob nº 284.820.930-53. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2006. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-6/49.086 - Prot. 299.027, de 24/04/2006 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 36/37, do Livro 36-N, no Tabelionato Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, Município e Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado, em 23 de dezembro de 2005, retificada e ratificada por Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 27/28, do Livro 37-N, no mesmo Tabelionato Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, Município e Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado, em 17 de março de 2006, VALMOR VIECINSKI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I. nº 3.246.427-0-PR e do CIC nº 225.635.630-20,

SEGUE

CONTINUAÇÃO

residente e domiciliado à Rua Augusto de Mari, 3.859 - Portão, nesta Capital, **vendeu** à **ARLETE MENIN BASTOS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da C.I. n° 9.014.582.119-RS e do CIC n° 284.820.930-53, residente e domiciliada à Rua Domingos Giacomassi, 12 - Campo Comprido, nesta Capital, a **PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento)** que possuía do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), sem condições, passando a adquirente a possuir o imóvel em sua totalidade. (ITBI Guia n° 1584, paga sobre o valor de R\$-52.600,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-70,00, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 3.449,60 VRC = R\$-362,20). Dou fé. Curitiba, 12 de maio de 2006.

(a) padre OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/49.086 - Prot. 413.519, de 20/09/2011 - Consoante Ofício n° 2491/2011, do Juízo de Direito da Décima (10ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 06 de outubro de 2011, nos Autos sob n° 1348/1999, de Ação Ordinária Para Cobrança de Alugueres, em que são requerentes: INDUSPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; LUIZ ROBERTO GONÇALVES DE MATTOS VIANNA e LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE MATTOS VIANNA, e requeridos: ADMINISTRADORA DE JOGOS DI DOMÊNICO LTDA.; VALMOR VIECINSKI e ARLETE BASTOS VIECINSKI e cópias do Auto de Penhora e Depósito e Termo de Penhora lavrados em 19 de janeiro de 2009 e 12 de setembro de 2011, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ARLETE MENIN BASTOS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$645.145,18 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), em 11/05/2011, mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$817,80, quitada - com abrangência dos lotes n°s 06 e 07, da mesma quadra e planta. Custas: 1.293,60 VRC = R\$182,40). Dou fé. Curitiba, ²¹ de outubro de 2011. (a)

mahe OFICIAL DO REGISTRO.

ea.

R-8/49.086 - Prot. 602.043, de 13/02/2019 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 05 de fevereiro de 2019, extraída dos Autos sob n° 0001087-07.1999.8.16.0001 (PROJUDI), de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em, que figuram como requerente, ESPÓLIO DE HUBIRAJARA DURÃES DA LUZ, CPF/MF 337.865.165-29 e como requerida, ARLETE BASTOS VIECINSKI, CPF/MF 284.820.930-53, que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **ARLETE MENIN BASTOS**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$212.271,11 (duzentos e doze mil duzentos e setenta e um reais e onze centavos), mais cominações legais. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento n° 14000000004394934-2 no valor de R\$424,54. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 22 de fevereiro de 2019. (a)

-SEGUE-

